

Coluna do Castello

Alternativas da luta pelo poder

A tese, já endossada há algumas semanas pelo ministro do Exército, de que ou se mantém o mandato de seis anos do presidente José Sarney ou se realizam eleições gerais para presidente da República e para renovação do Congresso este ano, volta à tona, com o argumento de que os poderes constituintes do atual Congresso não devem ser usados para excluir de uma eventual redução de mandatos os próprios congressistas, que se tornariam biónicos se persistissem no exercício de mandatos legislativos que já estariam peremptos com a decisão de mudar o do presidente da República. Usar seus poderes somente para reduzir o período de governo do sr. José Sarney seria adotar uma atitude antijurídica e antiética.



É claro que, a prevalecer tal argumento, mais força teria ele se a Assembléia Constituinte adotasse o sistema parlamentarista de governo para implementação imediata ou com redução do mandato presidencial, pois os deputados e senadores que funcionam como constituintes não foram eleitos para desempenhar, como membros do Congresso, o Poder Executivo mediante a designação de um Gabinete oriundo da maioria da Câmara dos Deputados. Mas debates desse tipo, fundados em argumentos que têm a sua lógica, somente teriam validade se se colocassem para endossar ações políticas predeterminadas e baseadas em estruturas incontrastáveis de poder.

Parece óbvio, a quem acompanha a vida política do país com uma certa continuidade, que deputados e senadores, se podem perdê-las, não abrem mão de prerrogativas e vantagens, muito menos de um dia sequer dos seus próprios mandatos. Até hoje não vingaram tentativas de prorrogá-los, mas não passa sequer pela cabeça deles que se ponha a idéia de reduzir mandatos que têm como irretocáveis, frutos que são do voto popular. A realidade aconselha, portanto, a eliminar a hipótese da redução dos mandatos parlamentares, logo das eleições gerais este ano, ainda que adotado o sistema parlamentarista de governo, a não ser que por trás dela esteja formulada uma outra hipótese, de ação impensável nas atuais circunstâncias.

Como se sabe, cresce a tendência pró-parlamentarismo, ainda não todavia de maneira a que se a tenha como irreprimível. O presidencialismo conta a seu favor com o peso da tradição e com a influência de todos os caciques da política nacional. Os parlamentaristas dividem-se também quanto a fórmulas do novo sistema e quanto ao prazo de implantação. Sua vitória, possível, depende inicialmente de um acordo entre as diversas correntes que lutam pela idéia e que possam compatibilizar a tendência de renovação com o *statu quo* político representado pela decisão do governo de permanecer no poder por cinco anos, pelo menos. A introdução imediata do sistema encontraria fortes resistências, como há também os que a desejam precisamente como técnica para facilitar o desfecho da transição.

A Assembléia divide-se até mesmo nos prognósticos e há os que persistem na crença da irremovibilidade do presidencialismo com o mandato de quatro anos para o atual presidente. O PMDB aparentemente não abre mão do seu dever de resgatar sua dívida para com a opinião pública, frustrada até aqui pela existência de um governo que não é originário do voto popular. O parlamentarismo tornaria inoperante a eleição 88, mas os realistas do PMDB entendem que manter o presidencialismo significa também vincular o partido à candidatura do deputado Ulysses Guimarães, a qual eleitoralmente soçobriria em face da disputa contra candidatos de forte apelo popular, ampliado com a inclusão no eleitorado de alguns milhões de adolescentes. Como auto-defesa, deputados do partido majoritário pensam em prorrogar por dois anos os mandatos municipais a fim de preservar, para uso próprio, a máquina partidária até 1990, quando se renovará o Congresso. Idéia de fundo fisiológico terá difícil trânsito na Constituinte.

Se adotado o parlamentarismo, como parece ser a tendência ou a vocação da Constituinte, desapareceriam as candidaturas dos srs. Ulysses Guimarães, Aureliano Chaves e Antônio Ermírio de Moraes, que não disputariam a Presidência sob o novo sistema. Permaneceriam as dos srs. Franco Montoro, já declarado, Leonel Brizola — como proposta de restauração do presidencialismo — e Luís Inácio da Silva, cuja campanha tem objetivos que independem da conquista imediata do poder. O presidente do PMDB seria logicamente o primeiro-ministro se o sistema fosse implantado já no próximo ano, pois seu destino político aparece sempre vinculado à liderança que exerce atualmente na vida política do país como condutor eficiente da Assembléia Nacional Constituinte e unificador do PMDB.